



Decreto Municipal nº 109/2021, de 17 de dezembro de 2021.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA – MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 60.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.025-3.1.71.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....	20.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02.08.244.0026.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....	60.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 17 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração